



Prefeitura Municipal de Iconha
Unidade Central de Controle Interno
Praça Darcy Marchiori, nº 11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000
Telefone: (28) 3537-1149

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELACI DO SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iconha-ES

EXERCÍCIO 2025

ICONHA/ES



Prefeitura Municipal de Iconha
Unidade Central de Controle Interno
Praça Darcy Marchiori, nº 11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000
Telefone: (28) 3537-1149

EQUIPE TÉCNICA – GESTÃO 2025

CONTROLADORA-GERAL

Tatiana Sartório Rocha – Cargo Comissionado (Afastada por Licença-Médica)

CONTROLADOR-GERAL INTERINO

Lucas Sequim Arariba – Cargo Comissionado

AUDITOR PÚBLICO INTERNO

Bruno Pinto Costa – Vínculo Contratado

ASSESSORA TÉCNICA DE APOIO AO CONTROLE INTERNO

Andrea Marcolini De Lima – Vínculo Estatutário em Função Gratificada

OUVIDORIA

Rafael Nunes Bayerl – Vínculo Estatutário em Cargo Comissionado



Prefeitura Municipal de Iconha
Unidade Central de Controle Interno
Praça Darcy Marchiori, n°11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000
Telefone: (28) 3537-1149

LISTA DE SIGLAS

UCCI – Unidade Central de Controle Interno

TCEES - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

FMS – Fundo Municipal de Saúde

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

IPASIC – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha

PPA - Plano Plurianual

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA - Lei Orçamentária Anual

PAAI – Plano Anual de Auditoria Interna

PCA – Prestação de Contas Anual

UG's – Unidades Gestoras



Prefeitura Municipal de Iconha
Unidade Central de Controle Interno
Praça Darcy Marchiori, nº 11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000
Telefone: (28) 3537-1149

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS.....	3
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	5
1. INTRODUÇÃO	5
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
3. ATRIBUIÇÕES E AÇÕES DESENVOLVIDAS.....	7
3.1. Atribuições e Responsabilidades	7
3.2. Auditorias realizadas	9
Auditoria nº 01 – Prestação de Contas – PCA 2023	9
Constatações e proposições sugeridas	18
Auditoria nº 04 - Controle de pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade.....	18
3.3. Atos Recomendatórios	19
3.4. Transparência.....	19
3.5. Processo Eletrônico.....	20
3.6. Ouvidoria.....	20
3.7. Monitoramento das Auditorias Anteriores.....	20
3.8. Processos de Notícia de Irregularidade da Ouvidoria do Tribunal de Contas	20
3.9. Acompanhamento das Tomadas de Contas Especiais	21
4. PARTICIPAÇÃO DE PALESTRA, SEMINÁRIOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO	21
5. ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES CONTIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS EMITIDOS PELO TCEES.....	22
6. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	23
7. CONCLUSÃO	24



Prefeitura Municipal de Iconha
Unidade Central de Controle Interno
Praça Darcy Marchiori, nº 11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000
Telefone: (28) 3537-1149

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO¹

Emitente: Unidade Central de Controle Interno – Iconha/ES

Unidade Gestora: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iconha-ES

Gestor Responsável: Tarciso Jesus Marin

Exercício: 2025

1. INTRODUÇÃO

O Controle Interno consiste no conjunto de atividades exercidas no âmbito do Poder Executivo, abrangendo as Administrações Direta e Indireta, de forma integrada. Compreende o plano de organização, bem como os métodos e procedimentos adotados pela Administração Pública com a finalidade de salvaguardar os ativos, promover a eficiência operacional, avaliar o cumprimento de programas, objetivos, metas e orçamentos, verificar a exatidão e a fidedignidade das informações e assegurar a observância da legislação e das políticas administrativas vigentes.

A Unidade Central de Controle Interno – UCCI tem como missão assegurar, por meio de ações preventivas de orientação, fiscalização e avaliação de resultados, a observância dos princípios fundamentais da Administração Pública. Atuando com ética, transparência e responsabilidade, a UCCI exerce o controle interno prioritariamente por meio da auditoria preventiva, visando garantir o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como fortalecer a transparência e o controle da gestão pública.

O presente Relatório de Gestão constitui-se em uma importante ferramenta de acompanhamento e prestação de contas, pois, além de proporcionar uma visão abrangente das atividades desenvolvidas pela UCCI, permite mensurar os resultados alcançados, identificar os temas mais relevantes, as demandas recorrentes e os pontos passíveis de aprimoramento.

Enquanto instrumento de transparência, este relatório apresenta as principais ações realizadas pela UCCI no exercício de 2025, alinhadas ao modelo das Três Linhas de Defesa, reconhecido como uma abordagem eficaz para o fortalecimento do gerenciamento de riscos e dos

¹ Artigo 43, VI da Lei Complementar Estadual nº 621/2012.



Prefeitura Municipal de Iconha
Unidade Central de Controle Interno
Praça Darcy Marchiori, nº 11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000
Telefone: (28) 3537-1149

controles internos, ao promover maior clareza quanto aos papéis e responsabilidades institucionais.

Nesse contexto, a Primeira Linha de Defesa corresponde às atividades operacionais e aos controles executados no âmbito das unidades administrativas; a Segunda Linha de Defesa refere-se às ações de supervisão, monitoramento e assessoramento relacionadas à gestão de riscos e controles; e a Terceira Linha de Defesa compreende a atuação da auditoria interna, responsável por avaliar a efetividade das duas primeiras linhas no âmbito do Poder Executivo e de suas Autarquias. Assim, a atuação da UCCI no exercício de 2025 foi orientada de forma integrada e sistemática, em consonância com o modelo das Três Linhas de Defesa.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Unidade Central de Controle Interno – UCCI foi instituída por meio da Lei Municipal nº 754, de 1º de agosto de 2013, a qual alterou a Lei Municipal nº 249/2001. Posteriormente, sua estrutura e atribuições foram atualizadas pela Lei Municipal nº 1.337, de 24 de agosto de 2022, adequando o Sistema de Controle Interno às atuais demandas da Administração Pública.

No exercício de 2025, a Unidade Central de Controle Interno foi composta por 01 (um) Controlador-Geral, cargo em comissão, cuja titular encontra-se afastada por motivo de doença; 01 (um) Controlador-Geral Interino, também em cargo em comissão; 01 (um) Auditor Público Interno, contratado por meio de Processo Seletivo Simplificado; 01 (um) Assessor Técnico de Apoio ao Controle Interno, servidor efetivo designado para função gratificada; e 01 (um) Ouvidor Municipal, servidor efetivo investido em cargo em comissão.

O Controle Interno do Município de Iconha compreende o plano de organização e o conjunto de métodos e procedimentos adotados pela Administração Pública com o objetivo de salvaguardar os ativos públicos, promover a eficiência e a eficácia das operações administrativas, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos, bem como das políticas administrativas estabelecidas, verificar a exatidão e a fidedignidade das informações e assegurar a observância da legislação vigente.

Entende-se por Sistema de Controle Interno o conjunto integrado de atividades de controle exercidas no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, abrangendo as Administrações Direta e Indireta, compreendendo, em especial:



Prefeitura Municipal de Iconha
Unidade Central de Controle Interno
Praça Darcy Marchiori, nº 11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000
Telefone: (28) 3537-1149

- I - o controle exercido diretamente pelos diversos níveis de chefia objetivando o cumprimento dos programas, metas e orçamentos e a observância à legislação e às normas que orientam a atividade específica da unidade controlada;*
- II - o controle, pelas diversas unidades da estrutura organizacional, da observância à legislação e às normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;*
- III - o controle do uso e guarda dos bens pertencentes ao Município, efetuado pelos órgãos próprios;*
- IV - o controle orçamentário e financeiro das receitas e despesas, efetuado pelos órgãos dos Sistemas de Planejamento e Orçamento e de Contabilidade e Finanças;*
- V - o controle exercido pela Unidade Central de Controle Interno destinado a avaliar a eficiência e eficácia do Sistema de Controle Interno da administração e a assegurar a observância dos dispositivos constitucionais e dos relativos aos incisos I a VI, do art. 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal.*

Entende-se por unidades executoras do Sistema de Controle Interno as diversas unidades da estrutura organizacional, no exercício das atividades de controle interno inerentes às suas funções finalísticas ou de caráter administrativo.

3. ATRIBUIÇÕES E AÇÕES DESENVOLVIDAS

3.1. Atribuições e Responsabilidades

Segundo o art. 5º da Lei Municipal nº 754/2013, são responsabilidades da Unidade Central de Controle Interno referida no artigo 7º, além daquelas dispostas nos art. 74 da Constituição Federal e art. 76 da Constituição Estadual, também as seguintes:

- I – coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, promover a integração operacional e orientar a elaboração dos atos normativos sobre procedimentos de controle;*
- II – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos;*
- III – assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos;*
- IV – interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial;*
- V – medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e*



Prefeitura Municipal de Iconha
Unidade Central de Controle Interno
Praça Darcy Marchiori, nº 11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000
Telefone: (28) 3537-1149

programação próprias, nos diversos sistemas administrativos da Prefeitura Municipal, incluindo suas administrações Direta e Indireta, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles;

VI – avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento, inclusive quanto a ações descentralizadas executadas à conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e de Investimentos;

VII – exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;

VIII – estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional nos correspondentes da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, bem como, na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

IX – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Ente;

X – supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes, para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XI – tomar as providências, conforme o disposto no art. 31 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

XII – aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XIII – acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;

XIV – participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária;

XV – manifestar-se, quando solicitado pela Administração, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;

XVI – propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;

XVII – instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno;

XVIII – verificar os atos de admissão de pessoal, aposentadoria, reforma, revisão de proventos e pensão para posterior registro no Tribunal de Contas;

XIX – manifestar através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades;

XX – alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente a Tomada de Contas, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que



Prefeitura Municipal de Iconha
Unidade Central de Controle Interno
Praça Darcy Marchiori, nº 11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000
Telefone: (28) 3537-1149

resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

XXI – revisar e emitir parecer sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pela Prefeitura Municipal, incluindo suas administrações Direta e Indireta, determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado;

XXII – representar ao TCEES, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades identificadas e as medidas adotadas;

XXIII – emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pela administração;

XXIV – realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno.

Diante da relação apresentada, segue o relatório das atividades desenvolvidas por esta Unidade Central de Controle Interno no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Iconha.

3.2. Auditorias realizadas

Auditoria nº 01 – Prestação de Contas – PCA 2024

Avaliação Sumária: Avaliação da PCA visando o cumprimento do papel do controle interno no âmbito da Administração Municipal e emissão da Manifestação do Órgão Central de Controle Interno sobre a Prestação de Contas Anual de Governo-Município, Manifestação da Unidade Executora de Controle Interno sobre a Prestação de Contas Anual–Gestão e Relatório de Atividades do Órgão Central de Controle Interno.

A Instrução Normativa 68/2020, com última alteração pela Portaria nº 2, de 20 de janeiro de 2025, foi utilizada para análise e emissão da Manifestação do Órgão Central de Controle Interno sobre a Prestação de Contas Anual de Governo-Município; Manifestação da Unidade Executora de Controle Interno sobre a Prestação de Contas Anual–Gestão; e Relatório de Atividades do Órgão Central de Controle Interno do Anexo III da respectiva Tabela Referencial 1 da IN nº 68/2020 do TCEES.

Dessa forma, **foram analisados nas Contas de Gestão do SAAE os itens conforme segue tabela abaixo:**

1. Itens de abordagem prioritária
1.1 Gestão fiscal, financeira e orçamentária



Prefeitura Municipal de Iconha
 Unidade Central de Controle Interno
 Praça Darcy Marchiori, n° 11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000
 Telefone: (28) 3537-1149

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados ²	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ³	Amostra Seleccionada ⁴
1.1.2.	Despesa – realização sem prévio empenho	Processo Administrativo n.º 2026-7MVVO	Lei 4.320/1964, art. 60.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Conciliação e Indagação por questionário anual	Relatório de Pagamentos BALFIN BALORC e Questionário Anual
1.2 Gestão previdenciária						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	Processo Administrativo n.º 2026-7MVVO	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se foram realizados os registros orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais, observando o regime de competência.	Conciliação e Indagação por questionário anual	Relatório de pagamentos DEMCSE BALFIN e Questionário Anual
1.2.2.	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	Processo Administrativo n.º 2026-7MVVO	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais decorrentes do plano de amortização do déficit atuarial.	Análise documental e Indagação por questionário anual	DELREP DEMCSE BALFIN e Questionário anual
1.2.3.	Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento	Processo Administrativo n.º 2026-7MVVO	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Análise documental e Indagação por questionário anual	BALVER e Questionário anual
1.2.4.	Retenção/Repass e das contribuições previdenciárias parte servidor	Processo Administrativo n.º 2026-7MVVO	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias de servidores na folha de pagamento e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	Análise documental e Indagação por questionário anual	DEMCSE BALVER DELREP Relatório de pagamentos e Questionário Anual

2 Pode ser listado em anexos

3 Quando possível, indicar a totalidade de recursos, ou processos, ou itens, que compõe o objeto/ponto de controle no período analisado.

4 Quando possível, indicar a quantidade de recursos, ou processos, ou itens, selecionados para compor a amostra.



Prefeitura Municipal de Iconha
 Unidade Central de Controle Interno
 Praça Darcy Marchiori, n°11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000
 Telefone: (28) 3537-1149

1.2.5.	Parcelamento de débitos previdenciários	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários: a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.	Análise documental e Indagação por questionário anual	DELREP DEMVA DEMFA BALVER e Questionário Anual
1.2.8.	Medidas de Cobrança Créditos Previdenciários a Receber e Parcelamentos a Receber	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	LRF (LC 101/2000).	Avaliar se as obrigações previdenciárias não recolhidas pelas unidades gestoras, foram objeto de medidas de cobrança para a exigência das obrigações não adimplidas pelo gestor do RPPS e pelo Controle Interno.	Análise documental e Indagação por questionário anual	Relatório de pagamentos DEMCS DELCE DELREP e Questionário Anual

1.3 Gestão patrimonial

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.3.1.	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Verificar se foi levantado o inventário anual dos bens em estoque, móveis, imóveis e se os registros patrimoniais foram evidenciados no Balanço Patrimonial, bem como se foram evidenciados os registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Conciliação e Indagação por questionário anual	INVALM INVMOV INVIMO TERALM TERMOV TERIMO TERINT BALPAT BALVER e Questionário Anual
1.3.2.	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	Lei 4.320/1964, art. 94.	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Análise documental e Indagação por questionário anual	INVALM INVMOV INVIMO TERINT BALPAT BALVER e Questionário Anual
1.3.3.	Disponibilidades financeiras – depósito e	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram	Análise documental e	EXTBAN TVDISP



Prefeitura Municipal de Iconha
 Unidade Central de Controle Interno
 Praça Darcy Marchiori, n°11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000
 Telefone: (28) 3537-1149

	aplicação em instituições financeiras Oficiais		164 da CRFB/88.	depositadas em instituições financeiras oficiais.	Indagação por questionário anual	e Questionário Anual
1.3.4.	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação confirmação externa	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Confrontar os valores registrados nas contas correntes e aplicações financeiras com os extratos bancários no final do exercício.	Análise documental e Indagação por questionário anual	EXTBAN e Questionário Anual
1.5 Demais atos de gestão						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	IN regulamentada ora da remessa de prestação de contas	Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Análise documental e Indagação por questionário anual	RELGES PROEXE BALORC BALFIN BALPAT DEMVAP BALVER-ANUAL BALEXOR BALEXOD DEMDIFD DEMDFLT DEMFCFA INVMOV TERMOV INVIMO TERIMO INVALM TERALM INVINT TERINT COMINV DEMDAT DEMDATA DEMRAP EXTBAN TVDISP DEMCSE FIXSUB CRONOS JUSTCRO NOTAEXP DOCSPCA INFOCI RELUCI RELACI
1.5.2	Segregação de funções.	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	CRFB/88, art. 37.	Avaliar se foi observado o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.	Indagação por questionário anual	Questionário anual
1.6. Gestão de Pessoas (Folha de Pagamento e Atos de Pessoal)						



Prefeitura Municipal de Iconha
 Unidade Central de Controle Interno
 Praça Darcy Marchiori, nº11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000
 Telefone: (28) 3537-1149

1.6.1. Folha de Pagamento						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.6.1.1	Extrato consolidado da folha de pagamento	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	IN regulamentada da remessa de prestação de contas	Verificar se os valores informados no Extrato Consolidado da remessa mensal encaminhada ao sistema Cidades Folha de Pagamento (PCF) guardam correlação com os valores registrados no sistema interno de Folha de Pagamento utilizado pela unidade gestora.	Indagação por questionário anual	Questionário anual
1.6.1.2	Liquidação da folha de pagamento	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	Lei 4.320/1964, art. 63; e, MCASP.	Verificar se os valores informados no Extrato Consolidado do Cidades Folha de Pagamento (PCF) guardam correlação com os valores contabilizados no sistema contábil utilizado pela unidade gestora.	Indagação por questionário anual	Questionário anual
2. Itens de abordagem complementar						
2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.2.10	Execução de programas e projetos	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	CRFB/88, art. 167, I.	Avaliar se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.	Análise documental e Indagação por questionário anual	LOA e Questionário anual
2.2.18	Realização de investimentos plurianuais	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	CRFB/88, art. 167, § 1º.	Avaliar se foram iniciados investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autoriza a inclusão.	Indagação por questionário anual	Questionário Anual
2.2.24	Escrituração e consolidação das contas públicas	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	LC 101/2000, art. 50 / Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP-EC c/c / NBC-T 16	Avaliar se a escrituração e consolidação contábil das contas públicas obedeceu ao que dispõe o artigo 50 da LRF e as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.	Indagação por questionário anual	Questionário Anual
2.2.28	Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37.	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.	Análise documental e Indagação por questionário anual	JUSTCRO Relatório de pagamentos e Questionário Anual



Prefeitura Municipal de Iconha
 Unidade Central de Controle Interno
 Praça Darcy Marchiori, nº11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000
 Telefone: (28) 3537-1149

2.2.30	Despesa - realização de despesas - irregularidades	Processo Administrativo n.º 2026-7MVVO	LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/196, art. 4º.	Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.	Análise documental e Indagação por questionário anual	Relatório de pagamentos e Questionário Anual
2.2.31	Despesa – liquidação	Processo Administrativo n.º 2026-7MVVO	Lei 4.320/1964, art. 63	Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.	Análise documental e Indagação por questionário anual	Relatório de pagamentos e Questionário Anual
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	Processo Administrativo n.º 2026-7MVVO	Lei 4.320/1964, art. 62.	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	Análise documental e Indagação por questionário anual	Relatório de pagamentos (Amostragem – Despesas acima de R\$50.000,00) e Questionário Anual
2.2.33	Despesa – desvio de finalidade	Processo Administrativo n.º 2026-7MVVO	LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único	Avaliar se houve desvio de finalidade na execução das despesas decorrentes de recursos vinculados.	Indagação por questionário anual	Questionário Anual
2.2.34	Despesa – auxílios, contribuições e subvenções.	Processo Administrativo n.º 2026-7MVVO	Legislação específica.	Avaliar se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em lei específica.	Análise documental e Indagação por questionário anual	LOA e Questionário Anual
2.2.35	Despesa – subvenção social.	Processo Administrativo n.º 2026-7MVVO	Lei 4.320/1964, art. 16.	Avaliar se a concessão de subvenção social obedeceu o disposto no art. 16, da Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente no que se refere o seu parágrafo único.	Indagação por questionário anual	Questionário Anual
2.3. Gestão Patrimonial						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
2.3.1	Passivos contingentes – reconhecimento de precatórios judiciais	Processo Administrativo n.º 2026-7MVVO	CRFB/88, art. 100. / Lei nº 4.320/64, arts. 67 e 105 c/c. NBC TSP Estrutura Conceitual, item 3.10.	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados no balanço patrimonial, observando-se as rubricas previstas no PCASP. E se os passivos contingentes estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados em contas de controle, observando-se as rubricas previstas no PCASP.	Indagação por questionário anual	Questionário Anual



Prefeitura Municipal de Iconha
 Unidade Central de Controle Interno
 Praça Darcy Marchiori, nº11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000
 Telefone: (28) 3537-1149

2.3.2	Dívida pública – precatórios – pagamento	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	CRFB/88, art. 100 c/c Lei 4.320/64, art. 67.	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas na CRFB/88.	Indagação por questionário anual	Questionário Anual
2.3.5	Cancelamento de passivos	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	CRFB/88, art. 37, caput. c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP e NBC T 16.	Avaliar se houve cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.	Indagação por questionário anual	Questionário anual
2.4. Limites Constitucionais e legais						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.4.1	Transferências voluntárias – exigências	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	LC 101/2000, art. 25, § 1º.	Avaliar se houve realização de transferências voluntárias para outro Ente da Federação e, no caso de ocorrência, se as disposições contidas no § 1º, do artigo 25, da LRF foram observadas.	Indagação por questionário anual	Questionário Anual
2.5. Gestão Previdenciária						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.5.1	Retenção de impostos, contribuições sociais e previdenciárias.	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	LC 116/2003, art. 6º; Lei 8.212/1991; Dec. 3.000/1999; Lei Local.	Avaliar se foram realizadas as retenções na fonte e o devido recolhimento, de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas pela administração pública.	Análise documental e Indagação por questionário anual	Relatório de pagamentos (Amostragem – Despesas acima de R\$50.000,00) e Questionário anual
2.5.2	Base de cálculo de contribuições - RPPS	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	CRFB/88, art. 40 e 195; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º.	Verificar a existência de uma base de contribuição regulamentada no ente e se contribuições previdenciárias estão sendo calculadas e retidas respeitando essa base de cálculo.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Lei Municipal nº 958/2017 Lei Municipal nº 974/2017 Lei Municipal nº 1.038/2018 Lei Municipal nº 1.084/2019 Lei Municipal nº 1.166/2020 Lei Municipal nº 1.350/2022 Lei Municipal nº 1.384/2023 Lei Municipal nº 1.463/2024 Lei Municipal nº 1.507/2025 e Questionário anual



Prefeitura Municipal de Iconha
 Unidade Central de Controle Interno
 Praça Darcy Marchiori, nº 11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000
 Telefone: (28) 3537-1149

2.5.4	Alíquota de contribuição – Retenção e recolhimento	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, arts. 1º e 3º..	Verificar se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Lei Municipal nº 958/2017 Lei Municipal nº 974/2017 Lei Municipal nº 1.038/2018 Lei Municipal nº 1.084/2019 Lei Municipal nº 1.166/2020 Lei Municipal nº 1.350/2022 Lei Municipal nº 1.384/2023 Lei Municipal nº 1.463/2024 Lei Municipal nº 1.507/2025 e Questionário anual
2.5.5	Guia de recolhimento de contribuições previdenciárias	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998 art. 1º.	Verificar a existência de emissão de guia de recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS, nas unidades gestoras.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Plano de Ação Conjunto UCCI – Poder Executivo – IPASIC (cumprimento do Acórdão TC 1151/2017) e Questionário Anual
2.5.7	Servidores cedidos	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998 art. 1º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 4º, inc. I, 19 e 24	Verificar se o RPPS é cientificado formalmente ou é parte do contrato/termo de cessão de servidores.	Indagação por questionário anual	Questionário anual
2.5.22	Contabilização da amortização do déficit atuarial	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	MCASP; Portaria MTP 1.467/2022, art. 55.	Verificar se houve a correta contabilização dos repasses das amortizações do déficit ao RPPS pela Unidade Gestora devedora, bem como do reconhecimento da receita pelo RPPS em conta específica do plano de contas.	Indagação por questionário anual	Questionário anual
2.5.26	Censo Atuarial	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	Lei 10.887/2004, art. 3º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 47.	Verificar se o ente realiza censo atuarial de todos servidores ativos, aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais necessários para manutenção de base de dados adequada.	Indagação por questionário anual	Questionário anual
2.6. Demais atos de gestão						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada



Prefeitura Municipal de Iconha
 Unidade Central de Controle Interno
 Praça Darcy Marchiori, nº11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000
 Telefone: (28) 3537-1149

2.6.1	Pessoal – função de confiança e cargos e comissão	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	CRFB/88, art. 37, inciso V.	Avaliar se as funções de confiança estão sendo exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo e se os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.	Indagação por questionário anual	Questionário anual
2.6.3	Pessoal – contratação por tempo determinado	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	CRFB/88, art. 37, inciso IX.	Avaliar a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.	Indagação por questionário anual	Questionário anual
2.6.4	Pessoal – teto	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	CidadES Folha de Pagamento e Questionário anual
2.6.5	Realização de despesas sem previsão em lei específica.	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	CRFB/88, art. 37, caput.	Avaliar se houve pagamento de despesas com subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons não autorizados por lei específica.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Relatório de Pagamentos e Questionário anual
2.6.6	Dispensa e inexigibilidade de licitação.	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	Lei 8.666/93, arts. 24, 25 e 26.	Avaliar se as contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação observaram as disposições contidas nos artigos 24 a 26 da Lei de Licitações.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Remessa de Contratação e Questionário anual

2.7. Gestão de Pessoas (Folha de Pagamento e Atos de Pessoal)

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
2.7.1.1	Resolutividade das inconsistências indicativas informadas na remessa de dados da folha de pagamento (PCF)	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	IN TC regulamentada ora da remessa de prestação de contas	Verificar quais foram as providências tomadas com relação as ocorrências indicativas informadas pelo CidadES Folha de Pagamento (PCF) ainda pendentes. exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo e se os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	CidadES Folha de pagamento e Questionário anual



Prefeitura Municipal de Iconha
 Unidade Central de Controle Interno
 Praça Darcy Marchiori, nº 11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000
 Telefone: (28) 3537-1149

2.7.2.1	Registro de Admissões – envio ao TCE	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	CRFB/88, art. 71, inc. III; IN TC nº 38/2016.	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.	Outros e Indagação por questionário anual	Acompanhamento anual- sem contratações na modalidade e Questionário anual
2.7.2.2	Registro de Admissões – apreciação do controle interno	Processo Administrativo n.º 2026-7MVV0	CRFB/88, art. 71, inc. III; IN TC nº 38/2016.	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo submetidos à apreciação do controle interno por meio de emissão de parecer.	Outros e Indagação por questionário anual	Acompanhamento anual- sem contratações na modalidade e Questionário anual

Constatações e proposições sugeridas

Código	Achados	Proposições/Alertas
1.2.21	Constatação: Embora haja conformidade entre os demonstrativos contábeis, em análise no EXTBAN e TVDISP, tem-se que há divergência em relação ao saldo para o exercício seguinte, no valor de R\$ 12.201,29 (doze mil, duzentos e um reais e vinte e nove centavos), o qual se relaciona ao fechamento de exercício.	Sugerimos ao Setor de Contabilidade do SAAE, através do presente relatório que seja a situação inserida em Notas Explicativas.

Ação de Auditoria nº 04 – Controle de pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade.

Avaliação Sumária: Verificar se os trabalhadores que estejam expostos a condições de trabalho que possam prejudicar a sua saúde ou integridade física recebam adicionais de forma legal e não cumulativa, com vistas a um procedimento formal a devidamente instruído. **Avaliação de Risco:** descumprimento das normas legais e técnicas de segurança e saúde no trabalho, bem como pagamento em desacordo com a legislação trabalhista e municipal. **Objetivo da Auditoria:** Garantir a legalidade do pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade; evitar multas e processos judiciais; identificar riscos e irregularidades; melhorar as práticas de Recursos Humanos; proteger a reputação da administração pública. **Resultados Esperados:** pagamentos de insalubridade e periculosidade dentro dos parâmetros legais e regulares. **Metodologia do Trabalho:** por amostragem, análise documental, indagação, inspeção física, observação direta, confirmação externa, dentre outras que se fizerem necessárias. **Cronograma:** setembro e outubro de 2025.

De maneira geral, a UCCI recomendou que a Administração adotasse medidas corretivas, incluindo a atualização dos laudos técnicos e a revisão dos processos de concessão, de forma a assegurar a legalidade, a transparência e a economicidade dos gastos com pessoal.



Prefeitura Municipal de Iconha
Unidade Central de Controle Interno
Praça Darcy Marchiori, nº 11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000
Telefone: (28) 3537-1149

3.3. Atos Recomendatórios

I. Ato Recomendatório Nº 018/2025

EMENTA: A segregação de funções é o princípio fundamental que visa evitar conflitos de interesse e fraudes, assegurando a boa gestão dos recursos públicos: 06 mai. 2025.

II. Ato Recomendatório Nº 019/2025

EMENTA: A concessão de férias é um direito anual de garantia aos servidores, com duração de 30 dias, somente após 12 meses de trabalho: 18 jun. 2025.

III. Ato Recomendatório Nº 020/2025

EMENTA: Necessidade de concessão de valores referentes a diárias mediante apresentação de comprovação mínima da finalidade, conforme a previsão expressa da legislação municipal: 11 jul. 2025.

IV. Ato Recomendatório Nº 021/2025

EMENTA: Recomendação para uso adequado do Suprimento de Fundos: 05 ago. 2025.

V. Ato Recomendatório Nº 022/2025

EMENTA: Recomendação para a necessidade de apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais e outros de natureza similar, para fins de ingresso ao serviço público municipal, seja como efetivo, comissionado ou temporário: 25 nov. 2025.

3.4. Transparência

Em âmbito Municipal, foi realizada a inclusão, manutenção e revisão no portal da transparência da Prefeitura de Iconha/ES - disponível em: <<https://www.iconha.es.gov.br/principal?>> - tendo a medida alçado resultado positivo com elevação expressiva no Ranking Capixaba de Transparência e Governança Pública.

O SAAE, por sua vez, possui Portal de Transparência próprio, disponível em: <



Prefeitura Municipal de Iconha
Unidade Central de Controle Interno
Praça Darcy Marchiori, n° 11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000
Telefone: (28) 3537-1149

<https://saaeiconha-es.portaltip.com.br/> >, o qual é gerenciado pela Autarquia.

3.5. Processo Eletrônico

No exercício de 2025, foram mantidas as ações voltadas ao fortalecimento da transparência e da gestão acessível e eficaz, por meio da continuidade da utilização e da manutenção do sistema E-Docs no âmbito da Administração Direta Municipal, incluindo o Fundo Municipal de Saúde.

Ademais, deu-se prosseguimento ao processo de transformação digital com a ampliação da utilização do sistema E-Docs às Autarquias Municipais, quais sejam, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha – IPASIC, promovendo a padronização dos fluxos processuais e a integração administrativa.

Tal iniciativa contribui para a modernização da gestão pública, a redução de custos operacionais, o aumento da eficiência administrativa e o fortalecimento da cultura da transparência, refletindo positivamente na qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão.

3.6. Ouvidoria

No exercício de 2025, a Ouvidoria Municipal manteve suas atividades integradas à estrutura técnica da Unidade Central de Controle Interno (UCCI), dando continuidade às ações de fortalecimento dos canais de participação social e de aprimoramento dos mecanismos de escuta do cidadão. Cabe destacar, por sua vez, que o SAAE/Iconha possui Ouvidoria própria e sistema específico para recebimento de suas manifestações, os quais não possuem vinculação com esta UCCI.

3.7. Monitoramento das Auditorias Anteriores

Inexistem auditorias anteriores em andamento, visto que o último monitoramento foi concluído, conforme RELACI de 2024, em que foram analisados os objetos e verificado que não haviam indícios e irregularidade encontrados. Trata-se, portanto, da Decisão 02701/2019-1, prolatada nos autos do processo TC-3131/2016-7.

3.8. Processos de Notícia de Irregularidade da Ouvidoria do Tribunal de Contas



Prefeitura Municipal de Iconha
Unidade Central de Controle Interno
Praça Darcy Marchiori, nº 11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000
Telefone: (28) 3537-1149

Em relação ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iconha – SAAE, a Unidade Central de Controle Interno recebeu 1 (uma) notícia de irregularidade, a saber, TC nº 00847/2025-4 (autuado no Processo Administrativo nº 2025-28R3P). Os esclarecimentos referentes à manifestação foram tempestivamente encaminhados por meio do Ofício nº 030/2025/UCCI e anexo.

3.9. Acompanhamento das Tomadas de Contas Especiais

No ano de 2025 não foram constatadas ocorrências outras quaisquer suficientes para ensejar procedimento de Tomada de Contas Especial (TCE) instaurados nos moldes da Instrução Normativa 32/2014.

4. PARTICIPAÇÃO DE PALESTRA, SEMINÁRIOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO

Durante o ano de 2025 a UCCI participou das palestras, seminários, cursos de capacitação, abaixo descritos:

- I.** Curso Prestação Contas Anual: “Análise e Avaliação pelo Controle Interno e Orientação para Evitar a Rejeição das Contas”, realizado nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2025, na Cidade de Vitória/ES, feito pelo servidor Bruno Pinto Costa;
- II.** Participação no curso promovido pela SECONT: “Integridade Pública para Municípios: Prevenção e Repressão”;
- III.** Participação da Controladoria, representado pela Assessora Técnica Andréa Marcolino de Lima, na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social - “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”
- IV.** Participação no curso do ENFOC: “Planejamento Previdenciário com base em decisões recentes do TCEES”;
- V.** Participação no curso do ENFOC: “Regime Constitucional dos Servidores Público”;
- VI.** Participação no curso do ENFOC: “A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” Pela Servidora Andrea Marcolino de Lima;
- VII.** Participação no curso do ENFOC: “Planejamento de Licitação – DFD, ETP e Mapa de Riscos” pelos servidores Bruno Pinto Costa e Andrea Marcolino de Lima;



Prefeitura Municipal de Iconha
Unidade Central de Controle Interno
Praça Darcy Marchiori, nº 11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000
Telefone: (28) 3537-1149

VIII. Participação no Curso de “Aposentadoria e Pensão por Morte no RPPS”;

IX. Participação no curso da área temática de Orientações para Prestação de Contas no Primeiro Ano de Gestão – CNM;

X. Participação no Encontro de Final de Ano da ACIP, com o tema: "Convergência e Gestão para 2026", que, dentre outras palestras, também ministrou uma com a temática “Mais que Fiscalizar: O Controle Interno como Pilar da Governança no RPPS”.

5. ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES CONTIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS EMITIDOS PELO TCEES

Inicialmente cabe esclarecer que no Portal da Transparência Municipal estão arrolados todos os pareceres emitidos pelo Tribunal de Contas, desde o ano de 2009, local onde pode ser verificado o número do processo e seu andamento (disponível em: <https://iconha-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=61>). Também estão arrolados os julgamentos pela Câmara Municipal (disponível em: <https://iconha-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1290>).

Entretanto, os processos mais antigos, cujo julgamento não possuiu ressalva, ou que, mesmo com ressalva, as medidas a serem adotadas já foram sanadas, não são objeto de acompanhamento.

No ano de 2025 podemos verificar o cumprimento por meio da tabela abaixo:

PROC. TCEES Nº	ITEM DE DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO	CUMPRIMENTO PELO ÓRGÃO
TC – 04269/2018-5 ACÓRDÃO TC 01827/2018-7 Contas 2017	1.2. RECOMENDAR ao atual gestor que tome providências quanto à ausência de profissional habilitado e com aptidão técnica para compor a Controladoria;	1.2 Foi realizado processo seletivo simplificado para contratação de um auditor público interno com formação em ciências contábeis, até a realização de concurso público.
TC – 08728/2019-5 ACÓRDÃO TC 0253/2020-3 Contas 2018	Julgou regular sem ressalva, recomendação ou determinação.	Nenhuma providência a ser adotada
TC – 02904/2020-8 ACÓRDÃO TC 0416/2021-6 Contas 2019	1.2. RECOMENDAR ao atual gestor que adote providências administrativas cabíveis junto ao setor de contabilidade visando a parametrização do seu sistema contábil de forma a garantir que dados	Já foram adotadas as providências cabíveis e o setor de contabilidade vem encaminhando a PCM com vistas a evitar necessidade de alterações e ajustes.



Prefeitura Municipal de Iconha
Unidade Central de Controle Interno
Praça Darcy Marchiori, nº 11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000
Telefone: (28) 3537-1149

	contábeis, encaminhados ao TCEES no formato de remessas mensais (PCM), não venham a sofrer alterações ou modificações posteriores, passando a adotar mecanismos de fechamento mensal e ajustes contábeis necessários dentro dos períodos ainda abertos, conforme a boa prática contábil e definições constantes das normas de contabilidade aplicadas ao setor público;	Uma medida efetiva é a conferência com o contador da Prefeitura, para verificação dos valores com o consolidado.
Contas de 2020	Contas não selecionadas para fins de julgamento, conforme regulamentado na Resolução TCE nº 352/2021	Nenhuma providência a ser adotada
Contas de 2021	Contas não selecionadas para fins de julgamento, conforme regulamentado na Resolução TCE nº 352/2021	Nenhuma providência a ser adotada
Contas de 2022	Contas não selecionadas para fins de julgamento, conforme regulamentado na Resolução TCE nº 352/2021	Nenhuma providência a ser adotada
Contas de 2023	Contas não selecionadas para fins de julgamento, conforme regulamentado na Resolução TCE nº 352/2021	Nenhuma providência a ser adotada
Contas de 2024	Contas não selecionadas para fins de julgamento, conforme regulamentado na Resolução TCE nº 352/2021	Nenhuma providência a ser adotada

6. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Gestão Orçamentária decorre da formulação de um planejamento estruturado, no qual são definidos parâmetros e diretrizes com a finalidade de subsidiar os gestores públicos na alocação e execução dos recursos, viabilizando a implementação das diversas políticas públicas, sempre orientadas ao atendimento das necessidades da população.

As bases orçamentárias da gestão do exercício de 2025 foram fundamentadas nos instrumentos constitucionais e legais a seguir elencados:

I – Plano Plurianual - PPA: instituído pela Lei nº 1.271/2021, em 25 de novembro de 2021, para o período de 2022-2025;

II – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO: estabelecida pela Lei nº 1.468, de 04 de julho de 2024;

III – Lei Orçamentária Anual - LOA: aprovado pela Lei nº 1.482, de 17 de dezembro de 2024.



Prefeitura Municipal de Iconha
Unidade Central de Controle Interno
Praça Darcy Marchiori, nº 11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000
Telefone: (28) 3537-1149

O Orçamento de 2025 foi executado em consonância com as receitas efetivamente arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, devidamente registradas por meio das contas de controle orçamentário.

Ao final do exercício, constatou-se o cumprimento dos limites constitucionais e legais relativos à aplicação mínima em saúde e educação, bem como dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal quanto às despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo. Verificou-se, ainda, que o montante da dívida consolidada líquida permaneceu dentro dos parâmetros legalmente previstos.

7. CONCLUSÃO

O presente relatório tem por objetivo consolidar as informações mais relevantes da Unidade Central de Controle Interno (UCCI), de modo a proporcionar uma visão abrangente acerca de sua estrutura organizacional, da composição de seu quadro funcional, de sua missão institucional e das principais áreas de atuação.

As atividades desenvolvidas no âmbito do Plano de Auditoria Interna tiveram como prioridade a identificação de inconformidades em cada etapa do processo administrativo institucional, por meio da verificação dos controles internos existentes. Ademais, buscaram orientar as Unidades Gestoras auditadas quanto ao cumprimento sistemático das normas aplicáveis, visando à implantação de novos procedimentos de controle ou ao aprimoramento daqueles já existentes.

A capacitação dos servidores públicos mostra-se essencial para a qualificação profissional e para a prestação de serviços com qualidade aos diversos setores da sociedade, os quais demandam respostas céleres e resultados efetivos. Nesse contexto, destaca-se a importância de uma postura proativa do servidor diante dessa necessidade, uma vez que sua forma de pensar e agir reflete diretamente no desenvolvimento de suas atividades, contribuindo para o aumento da eficiência e da eficácia no desempenho de suas funções no âmbito da Administração Pública.

No que se refere ao acompanhamento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), o Controle Interno Municipal promove a inclusão dos respectivos itens em seu sistema de monitoramento, com vistas à verificação do efetivo cumprimento. Tal atuação tem como finalidade assegurar a legalidade na aplicação dos recursos



Prefeitura Municipal de Iconha
Unidade Central de Controle Interno
Praça Darcy Marchiori, nº 11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000
Telefone: (28) 3537-1149

públicos, bem como a fidedignidade dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais.

Por fim, destaca-se que a inclusão efetiva da população no processo de controle contribuiu para o fortalecimento das ações desenvolvidas, tornando a atuação da UCCI ainda mais eficaz no cumprimento de suas atribuições institucionais.

Iconha/ES, 20 de março de 2026.

BRUNO PINTO COSTA

Auditor Público Interno

CRC-ES 17995/O

LUCAS SEQUIM ARARIBA

Controlador-Geral Interino do Município de Iconha/ES

OAB/ES nº 33.516